



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Inexigibilidade de Licitação N°. 009/2019, Processo Licitatório PRC 031/2019, a escolha do fornecedor **DEVA VEÍCULOS LTDA** se deu pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, por **EXCLUSIVIDADE** na **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E SUAS DIVISÕES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, CAPUT., DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93).**

Santa Rita do Sapucaí, 30 de Janeiro de 2019

Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras